

PORTARIA Nº 469/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei 7.692 de 1º de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT.

Considerando os termos das Portarias nº 246/2015/GP/DETRAN-MT e nº 254/2016/GP/DETRAN-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da comissão Renata Karoline Guilher, Agente do Serviço de Trânsito designado pela Portaria nº 278/2015/GP/DETRAN-MT, pelo servidor Wangles Machado Espindola, Analista do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c697ea3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar